

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPADoc)
Ata de Reunião nº 2/2018

Data		Local
15/05/2018	13 horas	Exposição Trabalho & Cidadania
Participantes		Setor
1 – Exma. Juíza Maria Cristina Diniz		Coordenadora da CPADoc
2 – Ana Lúcia da Silva do Carmo		Arquivo Geral
3 – Bruna Marinho Valle Roriz		Centro de Memória
4 – Daniella da Costa Miserani		Secretaria da Ouvidoria
5 – Flávia Beatriz Esteves Carvalho		Gabinete da Presidência
6 – Gustavo Nunes Ferreira		Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC)
7 – Hélio Macedo da Silva		Gabinete da Corregedoria
8 – José Múcio Antônio Lambertucci		Secretaria da Corregedoria
8 – José Ronaldo de Almeida		Arquivo Geral
9 – Josiane Pereira Vitor		Seção de Segurança da Informação e Comunicação (SINC)
10 – Lúcia Nádia Sena Piconi		Diretoria Judiciária
11 – Maria Aparecida Carvalhais Cunha		Centro de Memória
12 – Teresinha Magalhães Álvares da Silva		Diretoria-Geral
13 – Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento		Secretaria de Documentação (SEDOC)

Pauta

1. Avaliação das propostas apresentadas em despacho do Exmo. Desembargador Presidente (e-pad 8.305/18), conforme determinado à CPADoc;
2. Destinação final de processos arquivados provisoriamente com certidão de dívida ativa e arquivados provisoriamente com certidão de crédito trabalhista;
3. Selo Tema Relevante;
4. Outros.

Registros das deliberações

3. Selo Tema Relevante

A Sra. Lúcia comunicou que a próxima versão do PJe, com previsão para dezembro de 2018, já virá com a ferramenta Selo Tema Relevante e que este Regional irá se candidatar para ser parceiro no desenvolvimento do projeto, participando dos testes e encaminhando sugestões.

2. Destinação final de processos arquivados provisoriamente com certidão de dívida ativa e arquivados provisoriamente com certidão de crédito trabalhista

A Sra. Lúcia informou que a questão teve início com uma demanda encaminhada à Corregedoria pelo Foro Trabalhista de Pouso Alegre. Posteriormente, o Foro de Poços de Caldas enviou consulta similar à Diretoria Judiciária. As consultas foram elaboradas porque há dúvidas com relação à possibilidade de se descartar processos com certidões de dívida, no momento da destinação final. A Sra. Lúcia comunicou também que a DJ fez um estudo, o encaminhou à Corregedoria e a Corregedoria, por sua vez, submeteu a questão à

CPADoc. A Sra. Bruna acrescentou que, no momento, já somam 05 consultas, pois algumas foram enviadas diretamente para o *e-mail* da CPADoc. A Dra. Cristina Caixeta argumentou que, tendo em vista a complexidade do tema, não considera possível estabelecer, de imediato, critérios objetivos para dirimir as dúvidas. Por isso, sugeriu a criação de um grupo de trabalho com a finalidade de analisar as consultas e apresentar propostas de solução, que serão encaminhadas à Presidência pela CPADoc. O Sr. José Múcio chamou a atenção para algumas dificuldades técnicas relacionadas ao SIAP, como o travamento do sistema após a emissão da certidão de crédito, impedindo a eliminação do processo. Desse modo, sugeriu que a CPADoc entrasse em contato com a Informática para se informar sobre os procedimentos realizados no sistema atualmente, sobre as possibilidades de adaptar o SIAP e sobre quais seriam os impactos do destravamento. Definiu-se, assim, a criação de um grupo de trabalho formado pela Informática, Corregedoria e Arquivo Geral, do qual o Sr. Hélio Macedo foi designado coordenador. A Dra. Cristina Caixeta propôs, também, a convocação, de forma extraordinária, de um representante da Assessoria Jurídica da Presidência para auxiliar na apreciação da questão. Todos concordaram e a Sra. Flávia se encarregou de fazer contato com a Assessoria Jurídica. Estabeleceu-se a data de 25 de maio para fornecimento dos documentos que possibilitarão ao grupo de trabalho montar o processo e o prazo de 30 dias úteis contados a partir do dia 25 de maio para o grupo examinar as consultas e apresentar propostas. No ensejo, frisou-se que o exame da questão se restringirá aos autos físicos. Por fim, decidiu-se oficiar todas as varas do trabalho e foros trabalhistas para comunicar que a (CPADoc) instituiu grupo de trabalho com a finalidade de apreciar as demandas relativas ao tipo de arquivamento e conseqüente destinação final dos autos de processos judiciais convertidos em certidão de crédito trabalhista e/ou que possuam certidão de dívida ativa e solicitar às unidades judiciárias que aguardem a análise da questão, sem prejuízo do cumprimento do Edital 01/2018.

1. Avaliação das propostas apresentadas em despacho do Exmo. Desembargador Presidente (e-pad 8.305/18), conforme determinado à CPADoc

Passou-se aos encaminhamentos da primeira proposta presente no despacho do Exmo. Desembargador Presidente, Dr. Marcos Moura Ferreira, referente aos critérios de preservação que deverão ser observados para cumprimento do Edital de Destinação Final 01/2018. O Grupo de Trabalho designado para acompanhar os procedimentos havia ficado responsável por discutir e apresentar à CPADoc os modos de se cumprir os critérios determinados. Nessa linha, a Sra. Bruna informou que, em reunião do Grupo, foram analisados, ponto a ponto, todos os critérios definidos para guarda permanente no Manual de Gestão Documental do CSJT, a fim de se identificar as facilidades e os desafios para o cumprimento de cada um deles. Assim, ressaltou que, no que se refere ao critério de corte cronológico, todos os membros do grupo concordaram que não haverá dificuldades em fixá-lo na data de 31/12/1999, pois o SIAP é capaz de fornecer listagem com processos contemplados pelo corte temporal na data em que se definir. Em relação ao critério "Tabela de Temporalidade", afirmou que foi identificado um desafio, pois muitos itens de guarda permanente definidos em tal tabela se referem a assuntos presentes nos processos e que, a princípio, acreditava-se que o SIAP não era capaz de filtrar processos por assuntos, mas que, durante a reunião do grupo, foram feitos alguns contatos e descobriu-se que o SIAP é capaz de recuperar os assuntos cadastrados, que poderão compor listagens e facilitar a seleção de autos para guarda permanente. Nesse momento, a Dra. Cristina Caixeta e o Sr. José Múcio chamaram a atenção no sentido de que, ainda que o SIAP possa identificar assuntos, deve-se considerar que há falhas no ato de classificá-los, pois as varas do trabalho tendem a informar o que é mais comum ou padrão, como as "verbas rescisórias", não cadastrando todos os assuntos relevantes que foram discutidos no processo. A Sra. Josiane complementou que pode-se considerar que a classificação de assuntos contém vícios. A Sra. Lúcia ponderou que o filtro do SIAP ao menos poderia colaborar com essa primeira análise. Na oportunidade, o Sr. José Múcio informou que é possível sair uma recomendação para que as varas do trabalho, ao analisarem a inicial do processo, examinem se há assuntos definidos como de guarda permanente e procedam ao cadastramento deles, como uma forma de saneamento dos assuntos. Assim, definiu-se que a CPADoc enviará um ofício à Corregedoria sugerindo a elaboração de tal recomendação e

encaminhará, também, a lista dos assuntos de guarda permanente, presentes na Tabela, de forma simplificada, assim como o endereço eletrônico onde ela poderá ser encontrada. Já no que se refere aos autos contemplados no Edital 01/2018, concluiu-se que não haveria forma de realizar o saneamento de assuntos, pois eles já foram arquivados. Sobre isso, a Sra. Maria Aparecida destacou que, no Edital 01/2017, foi possível efetuar a triagem dos processos com assuntos de guarda permanente, na Capital, por meio da análise individual dos autos, o que foi realizado com o auxílio da equipe de 10 estagiários contratados. A Sra. Maria Aparecida enfatizou, entretanto, que só foi possível empreender tal análise em relação aos processos arquivados em 2010, pois não houve prazo para realizá-la nos processos arquivados em 2011. Considerando que este ano também haverá uma equipe de estagiários, a Sra. Maria Aparecida sugeriu que a CPADoc avaliasse a possibilidade de empreender, novamente, a análise individual dos autos na Capital. A Sra. Flávia ponderou se essas atividades poderiam ser concluídas dentro do prazo estipulado pela Presidência, que é 05 de outubro de 2018, e a Sra. Maria Aparecida respondeu que, no prazo estipulado, a atividade de análise dos autos não seria exequível. Nesse sentido, a Sra. Lúcia enfatizou que a prorrogação do prazo está fora de questão, tendo em vista a determinação contida na Portaria GP 150/2018. Sugeriu-se, então, que a seleção fosse realizada por meio das listagens retiradas do SIAP, com os assuntos cadastrados, e que se empreendesse a análise individual dos autos caso houvesse tempo hábil. Por fim, definiu-se que o Grupo de Trabalho deverá apresentar à CPADoc, por escrito, todas as suas sugestões de metodologia, para que a Comissão as analise e delibere. O Sr. José Ronaldo foi designado para coordenar as atividades e para apresentar a metodologia de trabalho. Passou-se, assim, à segunda proposta presente no despacho. A Sra. Flávia comunicou que, por ordem da Presidência, o item está suspenso, pois ainda não foi possível analisar a questão.

4. Outros

Após explicações, concordou-se que há necessidade de se formalizar os procedimentos de aposição do Selo Tema Relevante, tendo em vista que o ato de criação desse instrumento dispõe que apenas os magistrados devem aplicar o Selo e que as demais sugestões devem ser submetidas à análise da CPADoc. Assim, definiu-se que os processos que venham a ser identificados como relevantes por servidores deverão sempre ser encaminhados à CPADoc para análise e aposição do Selo, se pertinente. Levantou-se também a questão de aposição do Selo Tema Relevante nos processos mencionados nas Notícias Jurídicas. A Sra. Maria Aparecida ressaltou que essa é uma orientação presente no ato do Selo Histórico do TST. Sobre isso, a Sra. Flávia ponderou que há muitos temas repetidos nas Notícias Jurídicas e que não haveria razões para aplicar o Selo em todos esses processos, de forma que a lista daqueles publicados nas Notícias Jurídicas deveria também ser submetida à CPADoc para que se identificasse os temas repetidos. Após deliberação, decidiu-se que o Centro de Memória ficará responsável por elaborar uma listagem dos processos publicados nas Notícias Jurídicas e encaminhá-la à CPADoc para análise.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião.

Exma. Juíza Maria Cristina Diniz - Coordenadora da CPADoc

Ana Lúcia da Silva do Carmo - Arquivo Geral

Bruna Marinho Valle Roriz – Centro de Memória

Daniella da Costa Miserani - Secretária da Ouvidoria

Flávia Beatriz Esteves Carvalho - Gabinete da Presidência

Gustavo Nunes Ferreira - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Hélio Macedo da Silva - Gabinete da Corregedoria

José Múcio Antônio Lambertucci - Secretaria da Corregedoria

José Ronaldo de Almeida - Arquivo Geral

Josiane Pereira Vitor - Seção de Segurança da Informação e Comunicação

Lúcia Nádia Sena Piconi - Diretoria Judiciária

Maria Aparecida Carvalhais Cunha – Centro de Memória

Teresinha Magalhães Álvares da Silva - Diretoria-Geral

Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento - Secretaria de Documentação